



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 131, de 27 de outubro de 2014

Declara e transfere ponto facultativo referente ao Dia do Servidor no expediente da Câmara Municipal de Toledo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Transfere o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor (comemorado no dia 28 de outubro) para o próximo dia 31 de outubro, no expediente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Toledo no dia 31 de outubro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 27 de outubro de 2014.



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.122, de 29.10.2014, pág. 35.

POR 131/2014

AUTORIA: Poder Legislativo

